



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

HISTÓRICO ESCOLAR
LEI Nº 9394/96 DOU 23/12/96

ESTABELECIMENTO: CENTRO EST. EDUC. PROF. PEDRO BOARETTO NETO
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: RUA NATAL
TELEFONE - FAX: 4532262369
MUNICÍPIO: CASCAVEL
ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO: Res 3711/2006 DOE 31/06/2006
ATO OFICIAL DO CURSO: Res 2416/2007 DOE 25/07/2007

Nº: 2800
E-MAIL: secretaria@ceepcascavel.com.br
NRE: CASCAVEL

BAIRRO: JD. TROPICAL

CEP: 85.607-100

CURSO: TEC. EM ADMINISTRAÇÃO-INTEGRADO

TOTAL DE HORAS: 3333

CGM: 473902150
DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1992
SEXO: F

ALUNO: DANIELLY TRES
MUNICÍPIO/UF: CASCAVEL / PR
PAÍS: BRASIL

RG/UF: 102481526/PR

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO:

O Técnico Em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle interagindo com o mercado, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões em todas as áreas de responsabilidade de uma organização, com ou sem fins lucrativos, pública ou privada. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional, atendendo às exigências do mundo do trabalho, inserido num contexto globalizado, fundamentado na ética, na valorização humana e no respeito pelo meio ambiente.

CURSO ANTERIOR: ENSINO FUNDAMENTAL

DATA DE CONCLUSÃO: 15/12/2006

ESTABELECIMENTO: VICTORIO E. ABROZINO, C E PROF. E FUND. MED

MUNICÍPIO/UF: CASCAVEL / PR

ESTÁGIO CONCLUÍDO EM

CARGA HORÁRIA:

EMPRESA/ÓRGÃO:

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Considerar-se-a aprovado o aluno que obtiver:
frequência igual ou superior a 75% e média
igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero)

OBSERVAÇÕES

CERTIFICADO

Certificamos que DANIELLY TRES, RG: 102481526 UF: PR, concluiu neste estabelecimento o curso TEC. EM ADMINISTRAÇÃO-INTEGRADO nos termos da Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99 - CNE, Parecer nº 16/99 - CNE e Deliberação nº 09/06 - CEE e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Secretário(a): CRISLAINE BARIZON GRACIANO
Port. 657/2009 DOE 22/07/2009

Director(a): JANILDA VEIGA
Res. 5909/2008 DOE 24/12/2008

Cascavel, 14 de março de 2011.

CGM: 473902150 Aluno(a): DANIELLY TRES
Histórico Escolar - Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-INTEGRADO

DISCIPLINAS	SÉRIE	1a. Série	2a. Série	3a. Série	4a. Série
	HORAS-AULA	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES	NOTAS OU MENÇÕES
BASE NACIONAL COMUM					
ARTE	80	6,5	-	-	-
BIOLOGIA	160	-	-	7,1	7,9
EDUCACAO FISICA	320	6,6	8,7	9,4	10,0
FILOSOFIA	80	-	-	6,1	-
FISICA	160	8,0	8,2	-	-
GEOGRAFIA	160	7,7	8,1	-	-
HISTORIA	160	7,5	7,2	-	-
LINGUA PORT. E LITERATURA	520	8,2	6,7	7,8	7,3
MATEMATICA	520	7,7	8,7	6,9	8,0
QUIMICA	160	7,7	8,3	-	-
SOCIOLOGIA	80	-	-	-	8,6
PARTE DIVERSIFICADA					
L.E.M.-INGLES	160	9,0	9,1	-	-
METODOLE E TEC.DE PESQUISA	80	7,6	-	-	-
NOCOES DE DIR.E LEG.SOC.TRAB.	160	-	8,6	7,2	-
SISTEMAS DE INFORM.GERENCIAIS	80	-	7,7	-	-
FORMAÇÃO ESPECÍFICA					
ADM.DE MARKETING E VENDAS	80	-	-	-	8,1
ADM.estrategica e planejamento	80	-	-	7,7	-
ADM.FINANC.E ORC.E FINAN.PUB.	160	-	-	7,6	7,7
ADMINISTRACAO DE PESSOAL	160	-	-	6,9	8,1
ADMINISTRACAO DE PROD.E MAT.	160	-	-	8,6	8,5
CONTABILIDADE GERAL E GERENC.	160	-	-	6,7	6,9
ELABORACAO E ANALISE PROJETOS	80	-	-	-	7,2
FUND.PSICOSSOCIAIS DA ADMINIST	80	8,2	-	-	-
TEORIA ECONOMICA	80	-	7,9	-	-
TEORIA GERAL DA ADMINISTRACAO	80	6,2	-	-	-
TOTAL DE HORAS-AULA / RESULTADO	4000	APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO

ANO	SÉRIE	LEI	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICIPIO/UF
2007	1a. série	9394/96	CENTRO EST.EDUC.PROF.PEDRO BOARETTO NETO	CASCADEL / PR
2008	2a. série	9394/96	CENTRO EST.EDUC.PROF.PEDRO BOARETTO NETO	CASCADEL / PR
2009	3a. série	9394/96	CENTRO EST.EDUC.PROF.PEDRO BOARETTO NETO	CASCADEL / PR
2010	4a. série	9394/96	CENTRO EST.EDUC.PROF.PEDRO BOARETTO NETO	CASCADEL / PR

Atividade de Complementação Curricular:

Cascavel, 14 de março de 2011.

Secretário(a): CRISLAINE BARIZON GRACIANO
Port. 857/2009 DOE 22/07/2009

Diretor(a): JANILOA VEIGA
Res. 5909/2008 DOE 24/12/2008